

EDITAL DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR, SUBCOORDENADOR E COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1 – INTRODUÇÃO:

A Comissão Eleitoral Permanente, instaurada em decisão da Assembleia do Departamento de Engenharia de Materiais, **PORTARIA DEMAT Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**, deflagra por meio deste o Processo Eleitoral para escolha de Coordenador, Subcoordenador e Colegiado da Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Departamento de Engenharia de Materiais, gestão Fevereiro/2021 – Janeiro/2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste edital e em conformidade com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:

Divulgação do Edital das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia 16 de dezembro de 2020.

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00 horas

Prazo para impugnação do Edital

Dia 17 de dezembro de 2020.

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00.

Publicação do Edital definitivo

Dia 18 de dezembro de 2020.

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00 horas

Divulgação da lista de eleitores

Dia 04 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00 horas.

Inscrição das chapas

Dia 04 de janeiro de 2021

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Solicitação de correção da lista de eleitores

Dia 05 de janeiro de 2021

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Divulgação dos candidatos inscritos

Dia 05 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00 horas.

Prazo para impugnação das candidaturas

Dia 06 de janeiro de 2021

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08h00 às 18h00

Publicação definitiva da lista de eleitores

Dia 06 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00.

Publicação definitiva da lista dos candidatos

Dia 07 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00.

Eleição

Dia 12 de janeiro de 2021

Local: SIPAC

Horário: das 07:00 às 19:00 horas

Apuração

Dia 13 de janeiro de 2021

Local: SIPAC

Resultado Preliminar

Dia 14 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00 horas.

Recursos ao Resultado Preliminar

Dia 15 de janeiro de 2020

Local: comissaoeleitoraldemat@gmail.com

Horário: das 08:00 às 18:00 horas

Homologação do Resultado Final

Dia 20 de janeiro de 2021

Local: Sítio eletrônico do Posmat

Horário: Até as 17:00 horas.

3 – DA COMPOSIÇÃO:

3.1 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais será composto por 6 (seis) membros, com a seguinte representação:

- I – Coordenador do Programa, como seu presidente, sendo membro nato;
- II – Representante titular e suplente da Área de Concentração Ciência e Desenvolvimento de Materiais;
- III – Representante titular e suplente da Linha de Pesquisa de Biomateriais;
- IV – Representante titular e suplente da Linha de Pesquisa de Seleção e Caracterização de Materiais;
- V – Representante titular e suplente da Linha de Pesquisa de Reciclagem;
- VI – Um representante do corpo discente, escolhido mediante eleição direta dentre o corpo de alunos regulares do programa.

3.2 – Compete à entidade representativa do corpo discente da pós-graduação regulamentar o processo para a eleição de sua representação junto ao Colegiado do Curso, não fazendo parte do presente Edital.

4 – DOS ELEGÍVEIS:

4.1 – Poderão candidatar-se como Coordenador e Subcoordenador da Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, os professores que:

- I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG
- II – Estiverem em efetivo exercício no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

4.2 – Poderão candidatar-se como representantes titulares ou suplentes do Colegiado, os professores que são credenciados como membros permanentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

4.3 – Os representantes docentes devem estar credenciados integralmente no Curso.

4.4 - Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta comissão ao Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais.

5- DA INSCRIÇÃO:

5.1 - A inscrição da chapa composta por coordenador e subcoordenador e as de titular e respectivo suplente dos representantes do Colegiado deverá ser realizada por envio de e-mail contendo o formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no Sítio eletrônico do Posmat e comprovante de atendimento aos requisitos (item 4), no período constante no cronograma (item 2). O envio do e-mail para inscrição será de responsabilidade do candidato a coordenador bem como do candidato a titular ao Colegiado, devendo o respectivo candidato a subcoordenador e suplente estar em cópia.

5.2 - A inscrição será confirmada através de envio de e-mail da comissão para os candidatos confirmando o recebimento e informando o número da chapa.

6 – DOS ELEITORES:

6.1 – O Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais serão eleitos pelos docentes credenciados ao programa.

6.2 – Os representantes docentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais serão eleitos por seus respectivos pares, ou seja, Docentes credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

6.3 - É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma, a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que estará publicada no sítio eletrônico do Posmat.

7 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

7.1 – Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos, em cada modalidade descrita nos incisos I a VI do item 3.1 deste Edital.

7.2 - No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

7.3 – Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG.

8 – DA VOTAÇÃO:

8.1 – A votação será realizada em data constante no cronograma (item 2), sendo secreta e por meio do sistema "SIG", no módulo "SIG Eleições".

8.2 – As orientações para a votação deverão ser publicadas pela Comissão Eleitoral Local com 01 (um) dia de antecedência da data de início da votação, no sítio eletrônico do Posmat.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

9.1 – O resultado do pleito será publicado no sítio eletrônico do Posmat, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

9.2 – O Coordenador de Curso e respectivo Sub-Coordenador, após eleitos, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

9.3 – Todos os representantes do colegiado, exceto o representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

10 - RECURSOS:

10.1 - Os candidatos poderão recorrer do Resultado Preliminar em formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral no sítio eletrônico do Posmat, no prazo determinado pelo cronograma (item 2).

10.2 – As decisões, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e em última instância à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

Comissão Eleitoral:

T.A. Caroline Fernandes de Paula Almeida
Presidente da Comissão

Prof. Antônio Nereu Moreira
Membro da Comissão

Prof. Euclides Gonçalves Martins Filho
Membro da Comissão

T.A. Geraldo Mercis de Oliveira
Membro da Comissão



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



Prof.^a Gisele Mol da Silva
Membro da Comissão

Prof. Guilherme da Silva Veloso
Membro da Comissão

Prof. Ludoff Leonardo Santini
Membro da Comissão

Prof. Paulo Roberto de Souza
Membro da Comissão

Prof. Victor Souza Esteves Lima
Membro da Comissão

****documento assinado pela comissão disponível na área pública do SIPAC-CEFET-MG.***